

## **INDICAÇÃO Nº 122/2025**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar ao Plenário a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a **construção de uma rampa de acesso na entrada do Cemitério Municipal**.

### **Justificativa:**

O Cemitério Municipal de Passa Vinte não dispõe, atualmente, de infraestrutura adequada que atenda às necessidades básicas de acessibilidade e funcionalidade. Em especial, a ausência de uma rampa de acesso na entrada principal tem gerado dificuldades significativas durante os cortejos fúnebres, comprometendo o traslado seguro e respeitoso dos caixões, principalmente em trechos desnivelados ou com degraus.

Essa deficiência estrutural impacta diretamente tanto as equipes de serviços funerários quanto os familiares e amigos que acompanham os sepultamentos. Além disso, a inexistência de uma rampa compromete a acessibilidade do espaço para idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contrariando os princípios de inclusão e dignidade que devem nortear os serviços públicos.

Portanto, a construção de uma rampa de acesso se faz não apenas necessária, mas urgente, a fim de garantir melhores condições de acesso, respeito aos momentos de despedida e valorização do espaço público. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que atende aos princípios da dignidade humana, acessibilidade e respeito ao luto.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para a devida análise e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, 05 de junho de 2025.

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

---

**Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca**

**Vereadora**